



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 477 /2023

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, encaminhar a esta Casa de Leis, **mapa do IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo) utilizado como base de análises ambientais e que deve ter sido utilizado para a autorização de novos empreendimentos na área que compreende o trecho próximo ao Parque dos Lagos, entre a rua Franco e a rua Antonio de Almeida Fernandes (conforme anexo).**

### JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário para assegurar a transparência e a observância das normativas ambientais vigentes. A apresentação do mapa do IGC é vital para confirmar que as áreas destinadas para novos empreendimentos não coincidem com zonas de preservação ambiental, como fontes ou nascentes de água. Garantir a integridade do meio ambiente local e o respeito às leis ambientais é uma responsabilidade inalienável da administração pública, que deve zelar pelo uso sustentável do solo urbano. A confirmação de que não existem nascentes ou fontes na região indicada elimina qualquer possibilidade de impacto negativo nas dinâmicas ecológicas e hidrográficas do município. Além disso, reafirma o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento urbano responsável e com a prevenção de eventuais litígios ambientais futuros. A clarificação destes pontos é essencial para manter a confiança da população nas decisões tomadas pelo poder público e para garantir que o crescimento da cidade ocorra de forma equilibrada e consciente.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 4 de dezembro de 2023.

**a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

